



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maracanã/PA, através da Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, consoante autorização da Sra. Raimunda da Costa Araújo na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação de licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão Publica nas Áreas de Contabilidade Publica (geração do E-contas TCM/PA), Licitação, Almoxarifado, Patrimônio, Publicação e Hospedagem de dados na forma de LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maracanã no exercício de 2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso V e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÃO DA ESCOLHA

A Escolha recaiu na empresa AEP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.238.268/0001-04, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

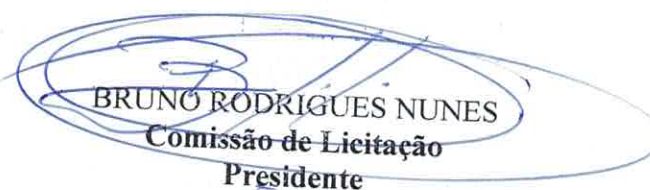


Desta forma, termos do Art. 25, II, c/c o Art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas Alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, se deu por conta da empresa conhecer a realidade do Município é a sua vasta experiência na área de (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão Pública nas Áreas de Contabilidade Publica (geração do E-contas TCM/PA).

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, no valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme documento acostado aos autos deste processo.
Maracanã/PA, 09 de Janeiro de 2017.


BRUNO RODRIGUES NUNES
Comissão de Licitação
Presidente